

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 055-2023 - LICENÇA MATERNIDADE KARINA PIROLA V.
FUCHS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 228/2023, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que concedeu Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Karina Pirola Vaz Fuchs, matrícula funcional nº 2252-6, ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída durante o período de 19 de janeiro de 2023 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:DA29D597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2023. Edição 2698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

